



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2126/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO nº 06/2021**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.018948/2023-03**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.003164/2021-19;

Contrato nº: 06/2021;

Empresa: SUP Serviços de Construções e Manutenção EIRELI;

CNPJ: 04.465.383/0001-24;

Objeto: Contratação continuada dos serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva das áreas prediais e urbanas e de engenharia de natureza comum em todos os Campi da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará em Sede: Campus Marabá Unidades I, II e III; Fora de Sede: Campus de Rondon do Pará, Xinguara, Santana do Araguaia e São Felix do Xingu e outros que vierem a surgir durante a vigência do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Gestor Titular: CARLOS EDUARDO PINTO LOPES, Matrícula SIAPE nº 3256340;

Gestor Suplente: ALEXSANDER DE OLIVEIRA ZEN, Matrícula SIAPE nº 2994759;

Fiscal Administrativo Titular: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

Fiscal Administrativo Suplente: HELTON FRANK ARAUJO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1116843.

Art. 2º - Revogar Portaria nº 1631/2023.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 26 de setembro de 2023.

Denilson da Silva Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria



Emitido em 26/09/2023

PORTARIA Nº 5268/2023 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 13:55)

DENILSON DA SILVA COSTA

REITOR

1508830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5268**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **1d8c6feebd**